

## **PORTARIA N.º 23**

05 de Setembro de 2014

*Destitui membro e presidente e nomeia presidente, vice-presidente e membros.*

O Advogado **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 86.952, eleito e empossado Presidente da 57.<sup>a</sup> Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2013/2015, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 01.º - DESTITUIR**, o advogado **Dr. Fernando Faria Junior OAB/SP N.º 258.717** da *Comissão de Direito Criminal*;

**Artigo 02.º - DESTITUIR** a pedido, a advogada **Dra. Elisete Aparecida Marques Torrente Munhoz OAB/SP N.º 222.734** do cargo de presidente da *Comissão de Direito à Saúde*;

**Artigo 03.º - NOMEAR** para a *Comissão de Direito à Saúde*

Como presidente o advogado

- **Rodrigo Prates OAB/SP N.º 330.554**

Como vice-presidente a advogada

- **Elisete Aparecida Marques Torrente Munhoz OAB/SP N.º 222.734**;

**Artigo 04.º - NOMEAR** para a *Comissão do Jovem Advogado*

Como membro o advogado

- **Renato Evangelista Romão OAB/SP N.º 346.562**;

**Artigo 05.º - NOMEAR** para o *Departamento Cultural*

Como membro o advogado

- **Édson Gambuggi Junior OAB/SP N.º 350.076**;

**Artigo 06.º** - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2014.

**Artigo 07.º** - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, Presidentes e Diretores.

**Artigo 08.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

**Artigo 09º** - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

**FÁBIO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente